



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES**

ATA Nº 008/2022

No dia 28 de setembro de 2022, o COMESPORTE se reuniu no **Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE**, localizado na Av. Padre José Anchieta, Ed. Vazzoler, 1006, Praia do Morro, próximo ao 10º Batalhão da Polícia Militar.

Às 14h14min, o Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMESPORTE, Sr. CLEBER ALISSON LACERDA, deu início à 9ª Reunião Ordinária que tinha a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação do CNPJ do FMEL (Processo de criação concluído);
- Propostas para ajustes na Minuta do Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari;
- Informações gerais;

A lista de presença foi passada para a assinatura de todos os presentes e a mesma será anexada à esta Ata.

Seguindo o que determinava a pauta do dia, o Sr. Presidente, informou que o processo de criação do CNPJ do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL foi concluído e que o mesmo terá o seguinte CNPJ 47.973.546/0001-03.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que encaminhou para o grupo de membros do conselho o material para estudo sobre o funcionamento dos Fundos Municipais e orientou que todos realizassem a lida do material.

O Sr. Vice-Presidente André Lima Fonte Boa levantou questionamentos sobre as possibilidades de arrecadação do FMEL, o Sr. Presidente Cleber Alisson Lacerda disse que precisa aprofundar no tema e que trará mais informações para a próxima reunião.

Os membros realizaram uma breve conversa sobre as possibilidades de utilização dos recursos do FMEL, porém foi consenso que seria preciso se aprofundar no tema em outra reunião.

Às 14h55min, a discussão sobre o Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari foi retomada a partir do item 1.12 com a leitura do Sr. Presidente.

Ao chegar no item 1.16.1, foi colocada em votação a questão dos dias que poderão ser utilizados para exploração comercial, sendo levantada três propostas diferentes e tendo a seguinte votação:

PROPOSTA 01: Utilização do espaço para todos os dias.

PROPOSTA 02: Utilização do espaço para todos os dias, exceto domingo.

PROPOSTA 03: Utilização do espaço para todos os dias, exceto sábado e domingo.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES

ATA Nº 008/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA 01: Não teve votos

PROPOSTA 02 (vencedora): 05 VOTOS - Ezack Uauth Matos (representante da SEMED), Ely Pereira (representante da APAE), André Lima Fonte Boa (representante dos profissionais de Educação Física), Djane Campos Sarne Pereira (representante da OAB/Guarapari) e Janio Muniz (representante da SETAC)

PROPOSTA 03: 04 VOTOS - Genival Nunes (representante dos Clubes de Serviços), Gladys Arruda de Moraes (representante da SETEC), Esther Nivea (representante da SEMSA) e Rodrigo Mageste de Miranda (representante das Entidades/Associações Esportivas).

ABSTENÇÃO: 01 - Rodrigo Pimentel de Carvalho Lopes (membro suplente representante da SEL).

Sendo assim, **a proposta 02 foi a mais votada** e ficou definido que os autorizados poderão exercer a atividade apenas de segunda-feira à sábado, no horário estabelecido no edital.

Foram incluídos e aprovados os itens 1.20.2 e 1.20.3.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada às 17h, dela lavrando-se a presente Ata.

Guarapari/ES, 28 de setembro de 2022

CLEBER ALISSON LACERDA

Presidente – COMESPORTE

RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES

Suplente - COMESPORTE